



MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Inexigibilidade e Dispensa)

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria Educação e Cultura
Vinculado ao DFD:	Número de controle do DFD

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A contratação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC é uma medida estratégica para garantir o fortalecimento da gestão educacional e a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos. A assessoria técnica visa proporcionar capacitação contínua à equipe gestora, garantindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas e administrativas que atendam adequadamente às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades/superdotação.

Este serviço especializado será essencial para garantir que a rede municipal de ensino esteja alinhada às normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, promovendo uma educação que respeite a diversidade e assegure igualdade de oportunidades a todos os estudantes.

Ao contratar uma empresa especializada, o Município de Passo de Torres busca fortalecer as competências da equipe diretiva no planejamento e na implementação de estratégias pedagógicas inclusivas, além de aprimorar a gestão escolar voltada para a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos. Essa assessoria contribuirá para o avanço contínuo da qualidade educacional, assegurando que as práticas educacionais estejam em conformidade com as melhores abordagens pedagógicas e as necessidades específicas dos alunos com deficiências e outras condições.

Portanto, a contratação visa atender ao interesse público, promovendo o acesso a uma educação pública de excelência, que respeite a diversidade e atenda de forma adequada as necessidades de todos os alunos da rede municipal de ensino de Passo de Torres.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Considerando a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial, a análise das alternativas possíveis no mercado deve levar em conta a natureza singular do serviço demandado e a qualificação técnica exigida. Neste contexto, as opções são limitadas, pois a contratação de serviços especializados na área de educação inclusiva exige profissionais com conhecimento técnico específico e experiência comprovada, que atendam às necessidades e particularidades do município.

As principais alternativas possíveis para a contratação desse serviço são:

1. Contratação de Consultorias ou Empresas Especializadas em Educação Especial: Empresas ou consultorias que possuam expertise comprovada na prestação de serviços de assessoria técnica à gestão educacional, com foco em educação inclusiva e especial. Essas empresas devem ter experiência em capacitação de equipes escolares e direções pedagógicas, e em desenvolver estratégias voltadas para a implementação de políticas educacionais inclusivas, conforme as normativas legais.
2. Contratação de Profissionais ou Instituições com Reconhecimento no Setor Educacional: Profissionais autônomos ou instituições de ensino superior que possuam vasta experiência e qualificação técnica em educação especial, com especialização em educação inclusiva, podendo prestar os serviços de assessoria e orientação técnica diretamente à equipe gestora. Essas alternativas podem ser viáveis caso o profissional ou instituição possua notório saber ou referência reconhecida na área.
3. Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa: A celebração de parcerias com universidades, centros de pesquisa ou organizações de apoio à educação inclusiva pode ser uma alternativa. Muitas dessas instituições possuem expertise em educação especial e podem fornecer apoio técnico especializado para a capacitação de gestores educacionais, desenvolvimento de programas de inclusão e acompanhamento de políticas públicas educacionais.

3. Descrição da solução adotada:

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial, voltada para o apoio à equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC. O objeto da contratação envolverá as seguintes atividades e entregáveis:

- a) Capacitação e Formação Contínua da Equipe Diretiva: A empresa ou profissional contratado deverá oferecer programas de formação continuada à equipe gestora das unidades escolares municipais, com foco na gestão de processos inclusivos e no desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades/superdotação. A capacitação deverá abranger temas como elaboração de planos pedagógicos inclusivos, estratégias de atendimento individualizado, e acompanhamento de resultados educacionais.
- b) Assessoria Técnica para Implementação de Políticas Educacionais Inclusivas: A assessoria deverá auxiliar a equipe gestora na implementação e acompanhamento de políticas públicas educacionais inclusivas, conforme as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Educação Especial. Essa assessoria técnica deverá ser personalizada de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, com o objetivo de criar e aprimorar processos que garantam a inclusão plena de todos os alunos no ambiente escolar.
- c) Elaboração de Material Pedagógico e Ferramentas de Apoio: O contratado deverá fornecer materiais pedagógicos e ferramentas que auxiliem na aplicação de estratégias inclusivas no cotidiano escolar. Esses materiais deverão ser elaborados de acordo com as necessidades da rede municipal e devem incluir, por exemplo, guias para a adaptação de currículos, sugestões de práticas pedagógicas inclusivas, e modelos de relatórios e diagnósticos para o acompanhamento da evolução dos alunos.

- d) Acompanhamento e Avaliação de Resultados: A solução contratada incluirá a realização de acompanhamento técnico e avaliações periódicas para verificar a eficácia das práticas implementadas nas escolas. Esse acompanhamento deverá ser realizado de maneira contínua, com visitas técnicas, relatórios de progresso, e reuniões de feedback com a equipe gestora, a fim de ajustar e melhorar as estratégias de inclusão adotadas.
- e) Consultoria na Elaboração de Planos de Ação: O contratado deverá fornecer consultoria na elaboração de planos de ação para a implementação de práticas inclusivas em cada unidade escolar, considerando as especificidades de cada comunidade escolar. Esses planos deverão ser planejados em conjunto com a equipe diretiva e as demais partes envolvidas, com o objetivo de promover um ambiente escolar acessível e que respeite as necessidades educacionais de cada aluno.

O objeto da contratação busca garantir que a gestão educacional do Município de Passo de Torres seja capaz de oferecer uma educação de qualidade e inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os alunos, com foco no atendimento às necessidades educacionais especiais.

1. Requisitos indispensáveis da contratação:

Para a contratação dos serviços de assessoria técnica especializada em educação especial, destinados à equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- 2. Qualificação Técnica e Experiência: A empresa ou profissional contratado deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria técnica na área de educação especial, com ênfase na formação de equipes gestoras e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Será exigido que o contratado apresente portfólio de serviços prestados em municípios ou instituições educacionais de porte semelhante, com resultados efetivos na implementação de políticas de inclusão escolar.
- 3. Formação e Capacitação da Equipe: Os profissionais envolvidos na execução do contrato deverão ter formação específica em áreas relacionadas à educação especial, como Psicopedagogia, Pedagogia com especialização em Educação Inclusiva, ou áreas afins. Além disso, deverá ser comprovada experiência prática no desenvolvimento de programas de capacitação para gestores escolares, com foco na educação inclusiva e na implementação de práticas pedagógicas adaptativas.
- 4. Metodologia e Abordagem de Trabalho: A empresa ou profissional contratado deverá apresentar uma metodologia clara e estruturada para a realização da assessoria técnica, incluindo a forma de desenvolvimento das atividades de capacitação, acompanhamento e avaliação. A abordagem proposta deve ser adaptável às necessidades da rede municipal de ensino, com ênfase na personalização do atendimento a cada unidade escolar e no uso de ferramentas pedagógicas inclusivas.
- 5. Entrega de Materiais e Ferramentas de Apoio: O contratado deverá garantir a entrega de materiais pedagógicos e ferramentas de apoio, como guias, modelos de documentos e relatórios, que facilitem a implementação de práticas pedagógicas inclusivas nas escolas. Os materiais deverão ser desenvolvidos com base nas necessidades específicas da rede municipal de Passo de Torres e em conformidade com as normas legais e educacionais vigentes.

6. Acompanhamento e Avaliação de Resultados: O serviço contratado deverá incluir um sistema de acompanhamento contínuo e avaliação periódica dos resultados das ações implementadas. A empresa ou profissional deverá realizar visitas técnicas regulares às unidades escolares, produzir relatórios de progresso, e promover reuniões de feedback com a equipe gestora, a fim de ajustar as estratégias de inclusão conforme necessário e garantir a efetividade das ações.
7. Capacidade de Personalização do Serviço: O contratado deverá demonstrar capacidade de personalizar os serviços de acordo com as características e desafios específicos de cada unidade escolar da rede municipal. Isso inclui a adaptação das estratégias pedagógicas e das atividades de capacitação para atender às diferentes realidades das escolas e às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
8. Cumprimento das Normas Legais e Regulamentações: O contratado deverá assegurar que todos os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e outras normas pertinentes à educação especial e inclusiva. Além disso, deverá garantir que os serviços respeitem os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais e promovam um ambiente escolar acessível e equitativo.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a contratação atenda com eficácia às necessidades da rede municipal de ensino de Passo de Torres, promovendo a inclusão educacional de alunos com deficiência e outras necessidades especiais, e capacitando a equipe gestora para implementar práticas pedagógicas e administrativas inclusivas de maneira efetiva e sustentável.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Especificação	Quant.	Total
01	Serviço de assessoria mensal em educação especial para equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município.	4	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL:		R\$ 20.800,00	

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não se aplica.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Passo de Torres não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

A contratação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da rede municipal de ensino de Passo de Torres/SC visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A seguir, são apresentados os principais resultados esperados:

1. Economicidade: A contratação de uma assessoria especializada permitirá uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, ao evitar a necessidade de treinamentos externos dispersos e a contratação de diversos profissionais para atender à demanda. A empresa ou profissional contratado trará uma abordagem integrada e estruturada, garantindo que a capacitação da equipe diretiva seja realizada de forma contínua e eficaz, sem a necessidade de investimentos adicionais em múltiplos programas de formação. Além disso, a assessoria especializada proporcionará a otimização do tempo e dos esforços dos gestores escolares, assegurando a implementação mais rápida e eficaz de políticas educacionais inclusivas, o que resulta em uma melhor alocação dos recursos financeiros.
2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: A capacitação contínua da equipe gestora proporcionará um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis nas escolas. Ao desenvolver habilidades específicas na gestão de alunos com necessidades educacionais especiais e na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, a assessoria permitirá que os gestores e docentes adotem soluções mais eficientes no cotidiano escolar. Isso contribuirá para o aumento da produtividade e da eficácia do trabalho da equipe, uma vez que serão melhor preparados para lidar com as demandas pedagógicas e administrativas, promovendo um ambiente educacional mais organizado e focado nas necessidades dos alunos.
3. Otimização dos Recursos Materiais: A assessoria técnica também irá possibilitar o melhor uso dos recursos materiais disponíveis nas escolas. Com o fornecimento de ferramentas pedagógicas específicas para a inclusão, como materiais didáticos adaptados, guias e modelos de relatórios, os recursos materiais serão utilizados de maneira mais eficaz, proporcionando um ensino de qualidade que atende a todos os alunos. A utilização desses materiais pedagógicos e estratégias práticas permitirá que a rede municipal aproveite melhor os materiais existentes, evitando desperdícios e garantindo que cada recurso seja direcionado adequadamente para a promoção da inclusão.
4. Maximização da Eficiência na Gestão Educacional: A contratação proporcionará uma maior eficiência na gestão educacional, pois a equipe gestora será capacitada

para planejar e executar ações de forma mais estratégica, alinhada às necessidades da rede de ensino e ao cumprimento das normativas legais. O resultado esperado é uma gestão mais organizada e eficiente, com maior capacidade de monitoramento e avaliação das ações implementadas, assegurando que os objetivos da educação inclusiva sejam alcançados de forma sustentável e com o uso otimizado dos recursos disponíveis.

Dessa forma, os resultados pretendidos pela contratação não se restringem à melhoria imediata da gestão escolar, mas também à promoção de uma abordagem mais eficiente e sustentável da educação inclusiva, com o uso racional dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, maximizando os benefícios para a rede municipal de ensino de Passo de Torres/SC.

10. Providências a serem adotadas:

Antes da celebração do contrato, a Administração deve adotar uma série de providências para garantir a execução eficiente e transparente dos serviços contratados. Primeiramente, é fundamental que a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato seja devidamente capacitada, a fim de assegurar que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos estabelecidos. A capacitação deve incluir o entendimento das especificações do objeto contratado, das metas a serem atingidas, bem como das ferramentas e métodos de acompanhamento da execução do serviço.

Além disso, a Administração deve garantir que os documentos e informações necessárias para o acompanhamento da execução contratual, como relatórios de progresso, cronograma de atividades e materiais entregues, sejam disponibilizados de forma clara e objetiva. Para tanto, é importante que seja designado um servidor ou equipe específica para atuar diretamente na gestão do contrato, com atribuições bem definidas para a fiscalização contínua da execução do serviço e a comunicação direta com a contratada.

11. Possíveis impactos ambientais:

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais.

12. Adequação da forma de contratação:

INEXIGIBILIDADE.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Passo de Torres/SC, 05/03/2025

Equipe de Planejamento

Janaína Silveira Scheffer/Secretário de Educação e Cultura/12630

Anexo II

	MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. Data:05/03/2025
---	---	--------------------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Educação e Cultura
Departamento:	Educação e Cultura
E-mail:	educacao@prefeitura-passo.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3548-0035

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL (EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Janaina Silveira Scheffer/Secretária de Educação e Cultura/12630

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC. O objetivo é capacitar e fornecer suporte contínuo à gestão das unidades escolares, com foco na implementação de práticas pedagógicas inclusivas e na adequação das ações educacionais às necessidades de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Justificativa da demanda (necessidade):

A contratação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC é uma medida estratégica para garantir o fortalecimento da gestão educacional e a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos. A assessoria técnica visa proporcionar capacitação contínua à equipe gestora, garantindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas e administrativas que atendam adequadamente às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades/superdotação.

Este serviço especializado será essencial para garantir que a rede municipal de ensino esteja alinhada às normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, promovendo uma educação que respeite a diversidade e assegure igualdade de oportunidades a todos os estudantes.

Ao contratar uma empresa especializada, o Município de Passo de Torres busca fortalecer as competências da equipe diretiva no planejamento e na implementação de estratégias pedagógicas inclusivas, além de aprimorar a gestão escolar voltada para a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos. Essa assessoria contribuirá para o avanço contínuo da qualidade educacional, assegurando que as práticas educacionais estejam em conformidade com as melhores abordagens pedagógicas e as necessidades específicas dos alunos com deficiências e outras condições.

Portanto, a contratação visa atender ao interesse público, promovendo o acesso a uma educação pública de excelência, que respeite a diversidade e atenda de forma adequada as necessidades de todos os alunos da rede municipal de ensino de Passo de Torres.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Responsável(eis) pela Demanda

Assinatura do Fiscal

Data da Autorização: 05/03/25

**MUNICÍPIO DE Passo de Torres/SC****TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Inexigibilidade ou Dispensa**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. _____ e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Passo de Torres/SC. O objetivo é capacitar e fornecer suporte contínuo à gestão das unidades escolares, com foco na implementação de práticas pedagógicas inclusivas e na adequação das ações educacionais às necessidades de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender à necessidade de locação de um imóvel para a Secretaria de Turismo, a solução adotada envolve a locação do imóvel localizado na Rua José Pereira Maciel, nº 105, Centro, em Passo de Torres/SC, que possui uma área de aproximadamente 90m². O imóvel foi selecionado após um levantamento de mercado, que apontou que ele atende de forma mais

eficaz às exigências de acessibilidade, infraestrutura e localização para o adequado funcionamento das atividades turísticas no município.

A locação desse imóvel proporciona a infraestrutura necessária para a realização das ações e serviços da Secretaria de Turismo, permitindo melhor atendimento à população, com um espaço físico adequado, seguro e de fácil acesso. A escolha do local está alinhada com as necessidades operacionais do município, garantindo uma solução eficiente e viável financeiramente para o atendimento à comunidade de Passo de Torres.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme Memorial Descritivo.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Serviço de assessoria mensal em educação especial para equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município.	Mes	4

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$20.800,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Fonte:	1.543.0000.1009
Funcional:	04.002.12.361.0004.2.010
Código de aplicação:	3.3.90.00.00.00.00.00
Código Reduzido:	31

8. HABILITAÇÃO

- i. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** O contratado deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, como Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Nacional, e certidões negativas de débito trabalhista (CNDT). Além disso, deverá comprovar regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, se aplicável, para garantir que o contratado está em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas.
- ii. **Qualificação Técnica:** A empresa ou profissional contratado deverá apresentar comprovação de sua qualificação técnica e experiência na área de educação especial, especialmente em assessoria e capacitação de equipes gestoras escolares. Para isso, deverá ser apresentado portfólio de serviços prestados, evidenciando atuação em projetos similares, preferencialmente com ênfase na educação inclusiva. O contratado deverá ainda comprovar que seus profissionais possuem

	formação superior ou especialização na área de educação, com ênfase em educação especial, psicopedagogia ou áreas correlatas.
iii.	Capacidade Técnica: O contratado deverá apresentar uma descrição detalhada da metodologia de trabalho a ser aplicada na execução do contrato, incluindo os procedimentos, ferramentas pedagógicas e cronograma de atividades. A proposta deverá demonstrar a capacidade do contratado em realizar a assessoria técnica de forma contínua e eficaz, atendendo às demandas da rede municipal de ensino.
iv.	Certificações e Reconhecimentos: A empresa ou profissional contratado deverá apresentar eventuais certificações, diplomas, reconhecimentos e registros em associações ou órgãos de classe que atestem sua competência e especialização na área de educação inclusiva e assessoria educacional.
A documentação exigida deverá ser apresentada no momento da habilitação, de forma a assegurar que o contratado possua as condições técnicas, legais e financeiras adequadas para a execução do objeto contratual com a qualidade exigida pela Administração.	

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Conforme Solicitado.
Local de execução/entrega:	Redes de ensino do município de Passo de Torres/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme Solicitação.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	4 meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 Dias após o recebimento da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Cumprir com a minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA	
Tipo de objeto:	Comum

Equipe de Planejamento

Janaína Silveira Scheffer/Secretário de Educação e Cultura/12630